



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 004 / 2017

Súmula: Nomeia membros governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 620 de 13/08/2013, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Dá Outras Providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo nominados, para comporem como Membros Governamentais o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Ventania, Estado do Paraná:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Titular - Terezinha Aparecida de Oliveira

Suplente - Vivian de Almeida Pupo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Marcelo Bahnert de Camargo

Suplente - Terezinha Pereira de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - Iranice Henrique da Silva

Suplente - Edimara Thomas Pinheiro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Titular - Simone de Fátima Marcondes Ribas de Melo

Suplente - Lucélia Belkeman

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular - Helio Miguel de Souza

Suplente - Taigratta Moira Schroeder

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 08 de março de 2017.


Antonio Helly Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA	
Estado do Paraná	
PUBLICADO	
JORNAL: Diário dos Campos	
Edição n.º: 33045	Página n.º: 40
Data: 10 / 03 / 2017	